



CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

O agente de contratação Subsecretaria Central de Licitações, no uso de suas atribuições esclarece o que segue referente a dispensa de licitação **9071/2026**:

Considerando os princípios da isonomia e publicidade o agente de contratação informa que fica agendado o prosseguimento do certame para o dia 18/8/2026 as 10hs com a abertura de diligência para complementação dos documentos de habilitação do participante vencedor Marcos Guilherme de Oliveira, CNPJ: 30.837.050/0001-99. Necessário envio dos documentos do item 2.2 da CGDL 13.5.1.2, a saber:

2.2. balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos dois últimos exercícios sociais, comprovando, em relação ao último exercício social:

2.2.1. índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG, e de liquidez corrente - ILC, superiores a 1 (um);

2.2.1.1. caso qualquer um dos índices referidos no item 2.2.1. apresente resultado inferior ou igual a 1 (um), será exigido, em relação ao valor da proposta final do licitante, patrimônio líquido mínimo de 10% (10 por cento) do valor da proposta final do licitante.

2.3. os documentos do item 2.2 poderão ser substituídos pelo Certificado de Ateste e de Avaliação Econômico-Financeira de Licitantes, expedido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), a ser obtido no site www.sisacf.sefaz.rs.gov.br

Os Participantes devem manter representante na Sala do Chat na data e horário aprazados.

Em 17/08/2026

Sergio Rosa
Agente de contratação